



Estado do Rio Grande do Sul

Folha 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para conserto da caçamba IVP 7618 lotada na Secretaria de Obras e serviços Públicos, conforme descrição em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 7.547,09**

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: R\$ 1.931,20

RECURSO: 01 Livre

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 2383 – Outros Serviços de terceiros- PJ

SUB-CONTA: 2794 – Manut. Conserv. De Veículos

VALOR: R\$ 5.615,89

RECURSO: 1055- CIDE – CONTRIB INTERV DOMINIO ECONOMICO

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pelo fato de ser serviço complexo a ser realizado no veículo somente na concessionária autorizada, pois a mesma possui mecânicos especializados e condições técnicas para realizar o serviço. Justifica-se também a necessidade deste veículo em condições para manutenção das vias rodoviárias e urbanas do município.

EMPRESA: VEISA PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: BR 158 KM 323

CIDADE: SANTA MARIA-RS

CNPJ: 21.750.643/0001-22

TELEFONE: 55 3220-7400

VALOR: R\$ 7.547,09

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 23 de Julho de 2019


Ademair Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.